



ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES A PARTIR DA REALIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Internship supervised in Social Work: reflections from the reality of Juiz de Fora Federal University

Marina Monteiro de Castro e Castro*

Ana Maria Ferreira**



RESUMO

O artigo apresenta análise dos relatórios de pesquisas realizadas na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora nos anos de 2015/2016 que teve como objetivo avaliar o processo de supervisão de estágio e seus desafios contemporâneos. Foram levantadas questões acerca das condições de trabalho dos profissionais, características da política de estágio e sua contribuição para a formação e o trabalho profissional, bem como sobre a organização do processo de supervisão.

PALAVRAS-CHAVE

Formação profissional. Estágio. Serviço Social.

ABSTRACT

The present article presents an analysis of the research reports carried out at the Faculty of Social Service of the Federal University of Juiz de Fora in the years 2015/2016, whose objective was to evaluate the process of supervising the internship and its contemporary challenges. Questions were raised about

* Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Professora da graduação e pós-graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF, Juiz de Fora, Brasil). Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Martelos, Juiz de Fora (MG), CEP.: 36036-330. E-mail: <marinamccastro@yahoo.com.br>. Elaboração do texto e análises.

** Assistente Social. Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF, Juiz de Fora, Brasil). Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Martelos, Juiz de Fora (MG), CEP.: 36036-330. E-mail: <anaferreira01@yahoo.com.br>. Elaboração do texto e análises.

the conditions of work of the professionals, characteristics of the internship policy and their contribution to training and professional work, as well as the organization of the supervision process.

KEYWORDS

Professional qualification. Internship. Social Work.

Submetido em: 19/10/2017

Aceito em: 7/12/2017

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo apresentar reflexões sobre o estágio supervisionado em Serviço Social a partir da análise dos relatórios de pesquisas realizadas com os supervisores de campo e discentes da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (FSS/UFJF) nos anos de 2015/2016.

A pesquisa foi realizada com 48 assistentes sociais supervisores de campo distribuídos em 32 campos de estágio, e com 34 estagiários vinculados as disciplinas de Estágio obrigatório II e III¹.

A partir de visitas institucionais agendadas junto aos profissionais, foi utilizado na condução da entrevista um roteiro com questões referentes ao processo de supervisão, as condições de trabalho dos assistentes sociais para realização do estágio, perfil do aluno, bem como a relação Unidade de Formação Acadêmica (UFA) / campos de estágio. O questionário junto aos discentes foi aplicado nas dependências da FSS/UFJF e abarcou elementos concernentes a relação teoria/prática, o processo de supervisão de estágio, limites e potencialidades do estágio supervisionado.

A pesquisa foi sustentada em um aporte teórico que teve por base autores que discutem o estágio supervisionado no Serviço Social, como Lewgoy (2009a; 2009b); Ramos (2009) e Santos e Abreu (2011). Estas autoras, respaldadas nas diretrizes curriculares da ABEPSS, partem do entendimento de que o estágio supervisionado no Serviço Social se constitui enquanto central no processo de formação e na mediação entre teoria e prática, sendo lugar estratégico para o fortalecimento do projeto ético político profissional.

¹ Os/as discentes em estágio obrigatório I não fizeram parte da pesquisa, por estarem em processo de conhecimento do campo no momento de aplicação do questionário.

Como destacado por Lewgoy (2009a):

O estágio supervisionado, estando vinculado ao projeto político profissional, também se conecta a perspectiva legal, evidenciada pelos ditames do código de Ética Profissional e da Lei de Regulamentação da Profissão. O compromisso com a profissão é elemento que, no âmbito da competência profissional, prima pela qualidade dos serviços prestados a população. O processo de mediação constante possibilita romper com uma visão focalista do fazer profissional, o que acontece na medida em que se liga o estágio supervisionado à apreensão da profissão na história da sociedade da qual ela é parte e expressão [...] (LEWGOY, 2009a, p. 52).

A categoria principal de análise dos dados foi o “trabalho” e suas determinações, bem como sua relação com o processo de formação profissional. Porém, nos ancoramos na compreensão de Lewgoy (2009b, p.46) de que o processo de supervisão de estágio envolve outros conceitos além do trabalho, como “[...] consciência, pensamento, linguagem, postura pedagógica e competências” (LEWGOY, 2009b, p. 46).

O intuito da pesquisa foi de instrumentalizar a Comissão Orientadora de Estágio (COE) para avaliação e redesenho das suas atividades, com a perspectiva de qualificar a sua relação com os campos de estágio, estreitando e ampliando o respaldo pedagógico aos alunos estagiários e aos supervisores de campo e acadêmicos.

Na Faculdade de Serviço Social, o processo de acompanhamento do estágio é coordenado pela COE que trata do desenvolvimento das atividades referentes a este componente curricular e pela avaliação do processo em sua totalidade. Fazem parte desta Comissão a Coordenação de Curso, a presidência da COE, o conjunto dos supervisores acadêmicos, representação dos supervisores de campo (eleita anualmente durante as atividades do Fórum de Estágio) e a representação do Diretório Acadêmico (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2015; 2016).

Esta comissão desenvolve seu trabalho baseado nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) para os cursos de Serviço Social, na Política

Nacional de Estágio (PNE) da ABEPSS de 2009, Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008), Resolução nº. 533 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) publicada em 29 de setembro de 2008, e na Resolução nº115/2014 da UFJF sobre a constituição e funções da COE.

A partir dos debates da COE e dos Fóruns de supervisão de estágio, a aproximação com a realidade e particularidades vivenciadas pelo conjunto de sujeitos que fazem parte do processo de estágio foi identificada como necessária, haja vista a constante renovação das demandas que são colocadas tanto pelos estudantes estagiários como pelos supervisores de campo e acadêmicos.

Partimos do entendimento que o estágio deve possibilitar que o estudante estabeleça relações entre os conhecimentos teóricos-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao agir profissional e o reconhecimento do compromisso da ação profissional com os valores históricos defendidos pela classe trabalhadora; e que a interlocução entre a supervisão acadêmica e de campo é fundamental para a qualificação deste processo. Desta forma, o estágio supervisionado configura-se enquanto momento do processo ensino-aprendizagem, devendo ser compreendido como um conjunto articulado, que tem como base a dimensão pedagógica e o atributo de ser teórico-prático (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010).

Segundo as normativas que orientam a formação profissional e o estágio, a atividade de supervisão direta no Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se apresenta como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional; e se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional e problematização teórico-metodológica (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2008; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010).

Assim, o processo de supervisão de estágio envolve um conjunto específico de sujeitos que devem estar preparados para lidar

com o novo, a expectativa e as particularidades de cada um dos envolvidos: alunos, supervisores acadêmicos e de campo, natureza e chefias nas instituições, equipe multiprofissional, entre outros.

Desta forma, é no estágio supervisionado que o estudante poderá desenvolver os atributos necessários a uma profissão de caráter interventivo:

A experiência do estágio supervisionado é única. Embora todos os requisitos curriculares tenham a sua importância e adequabilidade para desenvolver as capacidades necessárias ao futuro profissional, entendo que o estágio supervisionado detém o potencial de permitir ao estudante como sujeito desse processo, receber o impulso da própria realidade, e, a depender do seu perfil e do seu nível de amadurecimento teórico-metodológico, ele vai apreendendo as determinações dessa realidade e aprendendo os caminhos para o conhecimento desse objeto (posto na e pela própria realidade) (GUERRA, 2016, p.105).

Com base nessas premissas, a partir da análise dos relatórios das pesquisas, trataremos de elementos que concernem ao processo de supervisão que nos possibilitam avançar nas reflexões sobre as exigências da realidade na qual os estágios se desenvolvem e os desafios para o Serviço Social neste contexto.

A REALIDADE DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL E O PROCESSO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

O assistente social é um trabalhador especializado que vende sua capacidade de trabalho para alguns organismos empregadores (privado, empresarial e estatal) que demandam sua força de trabalho qualificada e a contratam em troca de um salário. Esse processo de compra e venda insere o Serviço Social no universo de mercantilização e do valor. Ao vender sua força de trabalho em troca de um salário, o assistente social entrega ao empregador o seu valor de uso ou o direito de consumi-la durante uma jornada de trabalho determinada. É no limite dessas condições que se materializa a autonomia profissional na condução das ações profissionais (IAMAMOTO, 2001; GUERRA, 2007).

Para o desenvolvimento de suas ações, o assistente social possui uma relativa autonomia, pois o desenvolvimento de seu trabalho

é tensionado pelas exigências dos empregadores quanto aos seus propósitos e demandas, pelas regulamentações específicas sobre o exercício e organização do trabalho, pelas funções e atribuições, e pela política de gestão da força de trabalho e suas determinações contratuais, como salário e jornada de trabalho (IAMAMOTO, 2002).

O assistente social como parte de um trabalho coletivo, realiza seu trabalho conjuntamente com outras especialidades, fazendo parte de uma equipe de trabalho, e assim, necessita da articulação entre as especialidades que conformam a sua instituição empregadora para a realização dos fins objetivados.

Suas atividades também possuem como determinantes as necessidades dos usuários, que “[...] condicionadas pelas lutas sociais e pelas relações de poder, transformam-se em demandas profissionais, reelaboradas na ótica dos empregadores, no embate dos interesses dos usuários dos serviços profissionais” (IAMAMOTO, 2006, p. 182-183).

A atuação do assistente social é uma manifestação de seu trabalho inscrito no âmbito da produção e reprodução da vida social. No seu trabalho cotidiano, o profissional lida com situações singulares vivenciadas por indivíduos, famílias, grupos e segmentos da população permeada por relações de classe. “O profissional é desafiado a desentranhar da vida dos sujeitos singulares que atendem as dimensões universais e particulares que aí se concretizam, como condição de transitar suas necessidades sociais da esfera privada para a luta por direitos na cena pública” (IAMAMOTO, 2008, p. 221).

No que tange a realidade de trabalho do assistente social, dois elementos são significativos para avaliação e análise do processo do estágio supervisionado: as particularidades e características das Instituições que ofertam campos de estágio e do trabalho do assistente social nestes espaços.

O maior número de campos de estágio vinculados à FSS/UFJF se localiza em Instituições da área da assistência social, porém a área da saúde permanece com maior oferta no número de vagas de estágio.

A ampliação da assistência social reflete a condição atual do mercado de trabalho do assistente social que se transformou devido a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005. Esta trouxe mudanças significativas para o mercado de trabalho do assistente social, impactando na ampliação da inserção profissional na área, que se confirma segundo dados de pesquisas realizadas nacionalmente e na região (YACOUN; RIBEIRO, 2007; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012).

Como exemplo, tem-se o relatório das atividades da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 6º região /seccional de Juiz de Fora do período de maio de 2011 a maio de 2012, que explicita esse dado ao apontar que a assistência social passou a ser a maior área empregadora de assistentes sociais substituindo a área da saúde que, historicamente, foi o campo que se manteve como maior empregador de assistentes sociais na região.

No tocante a jornada de trabalho, destacamos a importância da regulamentação da Lei das 30 horas/semanais de trabalho para os assistentes sociais (Lei 12.317 de 2010) que incidiu diretamente na modificação da carga horária de trabalho dos assistentes sociais. Os dados encontrados se assemelham ao do Relatório da COFI/ Seccional de Juiz de Fora que concluiu que:

No tocante à carga horária de trabalho dos Assistentes Sociais verificou-se que 43,3% dos entrevistados realizam 30 horas semanais de atividades laborativas, conforme o previsto na Lei 12.317 de 2010. Já 23,5% dos profissionais cumprem uma jornada de trabalho de 40 horas semanais; 17,5% correspondem àqueles que trabalham 20 horas; 9,5% aqueles com menos acima de 40 horas (CONSELHO REGIONAL SERVIÇO SOCIAL, 2012, p. 11).

No entanto, percebe-se uma intensificação do trabalho na medida em que se tem uma ampliação das demandas para os assistentes sociais - com o contingenciamento das condições de vida e trabalho dos usuários, e um número reduzido de assistentes sociais nas Instituições.

Nesse sentido, é crucial que a COE atue em conformidade com a Resolução nº533 do CFESS que destaca que o número de

estagiários por assistente social deve ser de 1 para cada 10 horas de trabalho, no sentido de resguardar as condições adequadas para o desenvolvimento do estágio.

Observamos a relevância da maioria dos supervisores de campo de estágio ter vínculos formais de trabalho, o que abre a possibilidade de desenvolvimento de suas atividades com direitos resguardados. Porém, vem ganhando expressão as formas precárias de contratação de assistentes sociais, com destaque para as contratações por tempo determinado - que incidem diretamente no estágio, pois aumenta a rotatividade de supervisores, descontinuando o processo de supervisão. Esse dado é corroborado por CRESS (2012) que traz a seguinte informação:

O Estado prevalece como sendo o maior empregador do Assistente Social. Contudo, o que muda nessa realidade são as formas precárias de contratação, considerando que 42,6% dos entrevistados possuem como vínculo empregatício – o Contrato Temporário – e em segundo lugar aparecem os Estatutários que são 29,5% dos profissionais. As outras modalidades de contratação aparecem na seguinte sequência: 18,3% são Celetistas, 2,2% são Autônomos e 1,4% Voluntários (CONSELHO REGIONAL SERVIÇO SOCIAL, 2012, p. 10).

As condições de precarização e deterioração do trabalho, culminando em exigências aos trabalhadores, como a cobrança de maior intensidade, produtividade e resultados do trabalho são visíveis nos campos de estágio analisados. Foram destacados como presentes no cotidiano de trabalho do assistente social a falta de segurança física em espaços territoriais caracterizados pela violência, carga horária do profissional reduzida em relação ao volume de trabalho, ampliação das demandas de trabalho em contraposição a um número reduzido de profissionais, espaço físico inadequado e trabalho por metas.

A dificuldade de liberação pelo empregador para participação dos supervisores em atividades acadêmicas, que são necessárias ao desenvolvimento e articulação da supervisão, incide diretamente nas possibilidades de articulação entre supervisão de campo e acadêmica, e acompanhamento conjunto do processo de supervisão. Tal constatação traz indícios de que é preciso tratar

as relações entre a Universidade e as instituições concedentes de estágio com atenção, no sentido de buscar alternativas em conjunto para caminharmos na direção de um processo formativo condizente com o projeto ético-político profissional.

No que concerne aos impactos para a supervisão direta, vê-se os limites para se garantir a realização regular de um momento específico para supervisão de campo dentro das horas de trabalho, sendo o acompanhamento e debate das atividades realizadas no processo de desenvolvimento do estágio. Contudo, os profissionais buscam primar pela qualidade desse processo realizando acompanhamento diário e sistemático.

Em relação aos desdobramentos para o estagiário, tem-se a falta de remuneração ou contrapartida de vale-transporte, o estagiário visto pela Instituição como “mão de obra” e a interferência de outras áreas de atuação nas atividades do estagiário, principalmente em campos caracterizados pela atuação multiprofissional.

Desde a implementação da legislação que regulamenta as atividades de estágio, vem se consolidando estratégias para fazer frente a utilização do estagiário no exercício de funções que deveriam ser executadas pelo corpo profissional da instituição. Diante desses elementos, temos que caminhar no fortalecimento dos Planos de Estágio, no sentido de organização do processo de estágio para que os estagiários possam colaborar com as atividades e crescimento do setor nos campos, se envolvendo em atividades e assumindo responsabilidades compatíveis com a formação e o nível de estágio.

Conforme a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, o plano de estágio deve ser elaborado conjuntamente com os supervisores de campo, de acordo com os objetivos acadêmicos, em consonância com o projeto pedagógico e com as demandas específicas do campo de estágio.

O plano de estágio, é um documento a ser elaborado pelo(a) estudante, em conjunto com os(as) seus(suas) supervisores(as) (acadêmico(a) e de campo), e deve conter os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas pelo mesmo durante o semestre ou ano letivo. Precisa contemplar a articulação das

dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. Esse instrumento servirá como norteador do processo ensino aprendizagem a ser construído com a participação dos três sujeitos envolvidos (supervisor(a) acadêmico(a), supervisor(a) de campo e estagiário(a)) (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010, p. 6).

Além disso, a elaboração do planejamento da supervisão de estágio é uma forma de enfrentamento a essa realidade, no sentido de estabelecer uma construção pedagógica alinhada aos princípios do projeto de formação profissional, e indicar estratégias de desenvolvimento e acompanhamento das atividades em que os estagiários se encontram inseridos nos campos.

O planejamento é uma ferramenta que possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos e construir um referencial profissional, incidindo em uma melhor qualidade das ações e organização do trabalho. Assim, ao planejar, deve-se garantir um momento para avaliar se os objetivos do processo de estágio estão sendo atingidos.

No que concerne ao perfil do aluno estagiário e as suas condições para o desenvolvimento do estágio, vimos que as diversas mudanças no contexto sócio histórico, econômico e cultural tem se materializado no perfil dos graduandos.

Os acadêmicos carregam as fragilidades e as potencialidades da educação e ensino brasileiro, como expressão de um contexto sócio-histórico marcado por desigualdades econômicas e sociais e manifestações de resistências. Está marcado também pela vulnerabilidade do ensino, expressa nas dificuldades de escrita, interpretação de textos, abstração de conceitos, bem como de suprir necessidades de sobrevivência, em detrimento das condições objetivas de que dispõe para seu processo de aprendizagem, em especial, o aluno trabalhador e sua condição de classe.

Nesse sentido, torna-se imprescindível que a inserção no estágio esteja situada no contexto da formação profissional, viabilizando ao estudante uma análise e intervenção sob a realidade que possibilite o reforço de suas potencialidades, estimule a criatividade, e permita

a articulação e encadeamento da realidade vivenciada com as disciplinas e os conteúdos ministrados na Universidade.

É preciso reforçar também a importância do caráter generalista da formação profissional, tendo as refrações da questão social como objeto do trabalho do assistente social e o trabalho como eixo central tanto para o exercício, quanto para a formação profissional.

Assim, como proposto na PNE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010), cabe ao estagiário um conjunto de atividades vinculadas ao fazer profissional do assistente social, devidamente referenciadas nos princípios do Projeto Ético-político do Serviço Social, acordadas no plano de estágio. Devemos destacar também a importância do desenvolvimento da autonomia e da capacidade propositiva dos estagiários. Por estarem em processo formativo, devem ter garantido a ampliação e habilidades e competências pertinentes ao fazer profissional do assistente social.

No que tange a contribuição do estágio para os campos são destacados como centrais o estímulo provocado ao profissional para a pesquisa, estudo e atualização, como também o próprio aporte do estagiário para o desenvolvimento e ampliação do trabalho e das atividades do Serviço Social.

Com relação a centralidade do estágio para a formação, foram destacados que este é essencial porque possibilita o conhecimento e vivência da relação teoria e prática no trabalho do assistente social; aprendizado e amadurecimento profissional e pessoal, e a preparação para o trabalho em equipe.

No que concerne a relação teoria e prática, compreendemos que o estágio não é espaço específico da prática, assim como os demais componentes curriculares também são só espaços da teoria. Como salienta Boschetti (2004) todos os componentes curriculares devem “[...] ter a preocupação de mostrar a vinculação entre teoria, realidade e as possibilidades de intervenção profissional em diferentes contextos e momentos históricos” (BOSCHETTI, 2004, p. 29).

Porém, por ocorrer na realidade dos espaços sociocupacionais dos assistentes sociais, o estágio se torna *lócus* privilegiado da

articulação teoria/prática. Santos (2006) sinaliza que, para a apreensão do seu objeto de ação, seu movimento, sua direção, suas contradições, e as determinações que o envolvem, o assistente social deve utilizar como subsídio uma teoria que lhe permita analisar o real, e sustente a definição de escolhas, finalidades e meios necessários ao seu exercício profissional. É o reconhecimento desta dimensão que possibilita ao profissional a busca de um referencial teórico-metodológico que lhe dê condições de criação de instrumentos técnico-operativos condizentes com suas finalidades. Caso contrário, a ação independente dos fundamentos e princípios ético-políticos que são subjacentes imprime um comportamento instrumental ao profissional (GUERRA, 2000; SANTOS, 2006).

O estágio é o lugar, no âmbito formativo, que irá possibilitar que o estagiário apreenda estas dimensões da profissão, permitindo “[...] a convergências e o desvelamento dos diversos conteúdos apreendidos em sala de aula [...]”, e aproximando do “[...] caráter interventivo da profissão, desnudando suas dificuldades, dilemas e contradições cotidianas” (ORTIZ, 2010, p. 121).

Assim, o estágio:

[...] desempenha um papel estratégico no processo de formação profissional do assistente social, tendo em vista que objetiva aprofundar os conhecimentos obtidos pelo aluno a partir de sua inserção efetiva em campo de estágio. Será o estágio o campo privilegiado para a apreensão dos estudantes acerca das diversas dimensões da profissão, bem como, e especialmente, suas autoimplicações internas. Além disso, o estágio tende a favorecer o aluno quanto à percepção crítica da realidade- suas cotradições, limites e potencialidades (ORTIZ, 2010, p. 121).

É perceptível também que o estagiário contribui qualitativamente no espaço institucional ao trazer questionamentos que motivam o supervisor a construir uma nova reflexão sobre o trabalho. O estudante é visto como um sujeito que estimula a ampliação do compromisso com o exercício profissional. Assim, entendemos que em um contexto de precarização e desregulamentação do trabalho e dos direitos, um processo de estágio qualificado é determinante

para a defesa do projeto de formação profissional alicerçado nos princípios do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social.

Segundo as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social da ABEPSS (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 1996, p. 1) a definição do perfil do bacharel em Serviço Social é apontada como:

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL 1996, p. 1).

Estamos afirmando, assim, que na composição deste perfil, o processo de estágio deve contribuir para que o futuro profissional seja dotado de competência crítica e capacidade teórico-metodológica e ético-política para interpretar e intervir nos processos sociais através de competências técnico-operativas, compreendendo o significado social da profissão, as particularidades sócio históricas do desenvolvimento do capitalismo do país “[...] desvelando possibilidades de ação contidas na realidade” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 1996, p. 1). Ou seja, “[...] o estágio mobiliza todas as competências e, por isso, pode vir a desenvolver todas as capacidades que molda um determinado perfil profissional” (GUERRA, 2016, p.119).

De acordo com Guerra (2002 *apud* ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2009), conhecer, pensar, problematizar e construir novas formas e possibilidades de intervenção profissional, num campo cada vez mais contraditório de práticas e retóricas que fortalecem a fragmentação dos processos sociais e de trabalho, torna-se estratégico e exige esforço crítico-reflexivo, por meio de uma formação profissional

de qualidade, que deve se colocar para além da lógica instrumental do agir profissional.

Se, por um lado, não podemos ignorar que a intervenção do assistente social contribui para a reprodução do sistema capitalista – próprio da sua natureza contraditória (IAMAMOTO, 2008), por outro lado, ao possibilitar condições para a reprodução da classe trabalhadora, não podem ser ignoradas as potencialidades que o trabalho do profissional possui. Para efetivar tais possibilidades, mostra-se fundamental que o assistente social tenha clareza de seu compromisso com os valores históricos defendidos pela classe trabalhadora - enquanto um valor central de seu exercício profissional-, bem como tenha uma postura de permanente qualificação teórica e técnica, que possa lhe garantir uma constante análise crítica da realidade e uma visão macro e estrutural dos processos que rebatem nas demandas apresentadas pelos usuários.

Em um contexto de enxugamento progressivo do Estado, o assistente social precisa, ainda, lançar mão de estratégias inovadoras e criativas no enfrentamento das demandas trazidas pelos usuários. A autonomia relativa que o profissional possui precisa ser utilizada de modo a contribuir para a efetivação de direitos que, embora garantidos em lei, encontram dificuldades constantes para serem efetivados.

Desta forma, como apontado por Paula (2016, p.191):

[...] faz-se necessário que o assistente social, além de formular suas estratégias e táticas político-interventivas, esteja preparado para reformulá-las quando for preciso. [...] a construção de estratégias e táticas político-interventivas de maneira sistemática e planejada pelos assistentes sociais como forma de demarcar a sua autonomia profissional e explicitar aos seus usuários as concepções ideopolíticas que pautam a sua intervenção (PAULA, 2016, p. 191).

Além disso, devido à amplitude e complexidade do trabalho profissional, necessita também reconhecer como essencial a prática do trabalho em equipe. Estar aberto ao diálogo e mostrar habilidade de interlocução com as outras áreas do saber potencializa os resultados das ações em direção a um atendimento que seja capaz

de responder às reais necessidades dos usuários sem, contudo, perder de vista as atribuições privativas da profissão.

Uma contribuição do assistente social nas equipes é o seu conhecimento sobre a realidade social. De acordo com Prates (2003, p. 4), este conhecimento possibilita dar consistência à relação estabelecida entre assistente social e usuários, como também pelos sujeitos que compõem a equipe de trabalho, e perpassa pelo:

Conhecimento acerca da realidade estrutural e conjuntural, as formas de alienação, as refrações da questão social no cotidiano da população usuária, a expressão dos sujeitos em suas lutas contra-hegemônicas, o conhecimento de recursos sociais, de direitos sociais, das redes ou espaços de articulação e organização da população usuária, o conhecimento de dados de sua existência, consciência e vida social, do significado atribuído pelos sujeitos a seu viver histórico, os seus valores, sua cultura [...] (PRATES, 2003, p. 2).

Outra reflexão que se mostra fundamental é a que diz respeito a própria concepção de políticas sociais, direitos, família, relações de opressão adotada pelos profissionais. Afinal, é esta concepção que irá orientar a ação. Uma concepção restrita gera também uma prática restrita e muitas vezes, seletiva e focalizada.

Neste campo, Brites (2011) salienta que é necessário que os assistentes sociais se questionem, radicalmente, em que medida as orientações de valor do projeto profissional estão efetivamente conduzindo o trabalho profissional.

Faz diferença ser negro, homossexual ou transsexual para ser atendido nos diferentes serviços no interior das políticas sociais? Respeitamos a diversidade sexual, a condição feminina e étnico-racial tendo como orientações de valor a igualdade de direitos ou toleramos sua presença inevitável, como outro, como diferente que se torna desigual pela negação de seus direitos? (BRITES, 2011, p.63).

A relação entre as UFA's e as Instituições concedentes de estágio é fundamental para o fortalecimento do projeto de formação profissional do Serviço Social e sua perspectiva em relação ao estágio. Nesse sentido, o papel articulador da COE é decisivo no

estabelecimento de contato direto com os campos e supervisores no sentido de aumentar os espaços de articulação e debate sobre o estágio.

De acordo com a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, a coordenação de estágio é a esfera de organização e gestão da política de estágio, sendo essencial para o encaminhamento de um estágio com qualidade. Desta forma, “[...] cabe à esta Coordenação atuar diretamente articulada às coordenações de curso ou departamentos, de modo a viabilizar as novas demandas de qualificação do Estágio como elemento central da formação profissional” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010, p.24).

A COE da FSS/UFJF vem atuando no sentido de estimular a construção de espaços de aprendizagem contínua, que envolvam temas técnico-específicos, aquisição de habilidades de trabalho em equipe e desenvolvimento de competências coletivas, planejamento e gestão, incentivando a formulação de projetos de extensão e pesquisa, e desenvolvimento de trabalhos específicos nos campos de estágio através de projetos de intervenção construídos pelos estagiários.

A articulação entre UFA e campos de estágio amplia o acesso dos profissionais a eventos, cursos, seminários, além de propiciar espaços de encontro e de reflexão por meio das oficinas de supervisão de estágio, oficinas temáticas e integradas². Além disso, abre caminhos para a consolidação do Fórum de Estágio.

Iniciativas utilizadas pela COE como as visitas aos campos e oficinas, contato ágil por e-mail e a produção de material para orientação de alunos e supervisores, são apontados nos relatórios como estratégias de dinamizar a comunicação com os campos de estágio.

Outro elemento que fortalece esta relação é o resguardo da autonomia do profissional no processo de definição da abertura/

² As oficinas de supervisão de estágio são referentes as disciplinas que acompanham os estagiários; as oficinas temáticas são realizadas entre supervisores acadêmicos e de campo e estagiários para discutir temas pertinentes ao processo de supervisão e ao trabalho do assistente social; e as oficinas integradas se constituem enquanto momento de encontro entre supervisores acadêmicos e de campo e estagiários para planejamento do semestre letivo, acompanhamento, monitoramento e avaliação do estágio.

fechamento de campo de estágio, conforme o estabelecido na Resolução do CFESS nº533. Ou seja, o assistente social deve avaliar as suas condições éticas, técnicas e objetivas para supervisão de estágio; e a COE deve acompanhar de forma efetiva os processos de abertura de campo de estágio por meio de visitas institucionais, contato direto com o assistente social e acompanhamento permanente e sistemático dos campos de estágio.

A supervisão acadêmica, como de responsabilidade da UFA, deve se constituir também como estratégia de fortalecimento da relação com os campos de estágio. Defendemos, conforme a PNE, que a supervisão acadêmica:

A RELAÇÃO ENTRE UNIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E CAMPOS DE ESTÁGIO

A relação entre as UFA's e as Instituições concedentes de estágio é fundamental para o fortalecimento do projeto de formação profissional do Serviço Social e sua perspectiva em relação ao estágio. Nesse sentido, o papel articulador da COE é decisivo no estabelecimento de contato direto com os campos e supervisores no sentido de aumentar os espaços de articulação e debate sobre o estágio.

De acordo com a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, a coordenação de estágio é a esfera de organização e gestão da política de estágio, sendo essencial para o encaminhamento de um estágio com qualidade. Desta forma, “[...] cabe à esta Coordenação atuar diretamente articulada às coordenações de curso ou departamentos, de modo a viabilizar as novas demandas de qualificação do Estágio como elemento central da formação profissional” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010, p.24).

A COE da FSS/UFJF vem atuando no sentido de estimular a construção de espaços de aprendizagem contínua, que envolvam temas técnico-específicos, aquisição de habilidades de trabalho em equipe e desenvolvimento de competências coletivas, planejamento e gestão, incentivando a formulação de projetos de extensão e pesquisa, e desenvolvimento de trabalhos específicos nos campos de estágio através de projetos de intervenção construídos pelos estagiários.

A articulação entre UFA e campos de estágio amplia o acesso dos profissionais a eventos, cursos, seminários, além de propiciar espaços de encontro e de reflexão por meio das oficinas de supervisão de estágio, oficinas temáticas e integradas. Além disso, abre caminhos para a consolidação do Fórum de Estágio.

Iniciativas utilizadas pela COE como as visitas aos campos e oficinas, contato ágil por e-mail e a produção de material para orientação de alunos e supervisores, são apontados nos relatórios como estratégias de dinamizar a comunicação com os campos de estágio.

Outro elemento que fortalece esta relação é o resguardo da autonomia do profissional no processo de definição da abertura/ fechamento de campo de estágio, conforme o estabelecido na Resolução do CFESS nº533. Ou seja, o assistente social deve avaliar as suas condições éticas, técnicas e objetivas para supervisão de estágio; e a COE deve acompanhar de forma efetiva os processos de abertura de campo de estágio por meio de visitas institucionais, contato direto com o assistente social e acompanhamento permanente e sistemático dos campos de estágio.

A supervisão acadêmica, como de responsabilidade da UFA, deve se constituir também como estratégia de fortalecimento da relação com os campos de estágio. Defendemos, conforme a PNE, que a supervisão acadêmica:

[...] está imbricada diretamente com a finalidade social da profissão, na prestação de serviços sociais, que consiste, dentre outras questões, em conhecer e refletir com os(as) estagiários(as), em pequenos grupos, a realidade profissional nos campos de estágio, reconhecer os limites e possibilidades das respostas profissionais nas diferentes organizações no enfrentamento das expressões da “questão social”, reconhecer e debater os elementos constitutivos do projeto profissional em curso nos espaços socioocupacionais e sua relação com o projeto hegemônico da profissão. [...] Dessa forma, a supervisão requer, fundamentalmente, reflexão sobre o projeto técnico-político, o que se dá pela oportunidade que tem o(a) estudante de, junto com o(a) supervisor(a) acadêmico, pensar sobre o trabalho

profissional (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010, p. 17).

É perceptível que o planejamento conjunto e o retorno para o campo das discussões nas supervisões acadêmicas, reforçam e alinham o processo de supervisão. No relatório das pesquisas foram apontadas como expectativas referentes a supervisão acadêmica: trabalhar a reflexão teórica correlacionada com a prática; estímulo ao questionamento e a reflexão dos estudantes; contribuição para compreensão da realidade do campo e seus limites institucionais.

No que se refere ao estreitamento da articulação entre a supervisão de campo e a supervisão acadêmica, foram relatadas a contribuição quando os estudantes socializam com o campo os textos e referências que são trabalhados nas oficinas de supervisão; a necessidade de acesso aos debates, sugestões e ao planejamento da supervisão acadêmica; o suporte aos problemas vivenciados no cotidiano de trabalho; avaliação conjunta do processo de estágio; visitas ao campo; discussão coletiva dos casos e elaboração conjunta do plano de estágio.

A supervisão demanda que se assegurem, por meio de princípios, objetivos e diretrizes, espaços formativos que ultrapassem os aspectos técnico-pedagógicos, requerendo competências éticas, teóricas e políticas. Desta forma, há a expectativa de que seja superada a fragmentação do processo ensino-aprendizagem, permitindo uma relação fortalecida entre os sujeitos que fazem parte do processo de estágio.

No entanto, reforçamos que a articulação UFA/campos de estágio vai além do processo de supervisão acadêmica, apesar desta ser essencial no processo de estágio.

Um exemplo de ampliação das formas de articulação desenvolvida pela Faculdade de Serviço Social foi o oferecimento do Curso de Especialização em Política Social, Serviço Social e processo de supervisão de estágio, realizado entre 2013-2015 e com nova turma em 2017. Este possibilitou aos supervisores de campo se atualizarem e debaterem o estágio e a formação profissional.

Com esta iniciativa, a FSS/UFJF contribuiu com o disposto na política de educação permanente do conjunto CFESS/CRESS que

aponta que a educação permanente no Serviço Social pressupõe a afirmação do projeto ético-político profissional, articulando uma dupla dimensão: as condições macrossocietárias, que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e as respostas de caráter ético-político e técnico-operativo dos(as) agentes profissionais a esse contexto, apoiadas nos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012).

“Além do curso de especialização citado, grande parte dos supervisores de campo de estágio é ou foi aluno do mestrado em Serviço Social” (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2015, p.17). As outras formas de investimento em capacitação viabilizadas pela Faculdade de Serviço Social apontadas no relatório da pesquisa foram:

[...] cursar disciplinas isoladas no mestrado, o contato direto com o supervisor acadêmico, os materiais levados ao campo pelos estudantes, o estágio de docência e o laboratório que tem como foco central a discussão da supervisão de estágio como atribuição privativa do assistente social, são elementos importantes que foram apontados e que reforçam a importância da FSS na contribuição para a capacitação permanente dos supervisores de campo (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2015, p. 18).

Outros dois processos desenvolvidos pela COE são elencados como estratégias fundamentais: no âmbito documental, o Manual de Estágio construído com o intuito de orientar supervisores e estudantes quanto a atividade de estágio, seus trâmites acadêmico-institucionais e melhorar o fluxo de informações entre os sujeitos envolvidos; e no âmbito da organização da categoria, o Fórum de Estágio como espaço legítimo de articulação política e pedagógica na busca de uma formação profissional de qualidade.

No que se refere a documentação para a realização do estágio na UFJF, tivemos modificações substantivas na Instituição com o intuito de adequar a Legislação Nacional de Estágio de 2008

e resguardar o processo de ensino-aprendizado. Além disso, a COE da FSS/UFJF adota instrumentos avaliativos do estágio que compõem essa documentação, como o cadastro institucional dos estudantes, boletim estatístico das atividades e horas de estágio desenvolvidas, avaliação dos supervisores acadêmicos e de campo, além do relatório de estágio.

Nesse sentido, o manual de estágio tornou-se uma estratégia de divulgação da política de estágio da FSS/UFJF e de orientação pedagógica e normativa do processo de estágio, sendo utilizado também como instrumento para abertura dos campos de estágio. Assim, acompanha-se o que está disposto na PNE sobre a necessidade de acompanhar e disponibilizar a documentação específica exigida pelo processo didático de aprendizagem.

No que tange aos Fóruns de supervisão de estágio, fomentamos que estes são estratégias essenciais para o fortalecimento do processo de supervisão, uma vez que são espaços de resistência e luta, sendo ressaltada a necessidade “[...] dos sujeitos que o congregam estarem atentos às pautas em defesa de uma formação e trabalho de qualidade, inclusive lançando mão de estratégias de mobilização mais abrangentes” (FERREIRA; CASTRO, 2016, p. 177).

De acordo com a PNE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010), a incorporação da estratégia dos Fóruns de estágio:

[...] vem com o intuito de aglutinar docentes e profissionais e estudantes em torno das questões do estágio, como uma estratégia política de fortalecimento e permanência do debate sobre a temática, bem como a garantia de construção de alternativas comuns à qualificação do estágio em Serviço Social (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010, p.35).

Este é um espaço que pode possibilitar a troca de experiências e a construção de debates que perpassam o trabalho e a formação profissional, articulando os sujeitos que compõem o processo de estágio – supervisores de campo, supervisores acadêmicos e estagiários.

A FSS/UFJF tem sido protagonista na construção dessa estratégia, como exposto por Ferreira e Castro (2016) em relato sobre a construção dos Fóruns de Supervisão em Juiz de Fora (MG):

As unidades de ensino tiveram papel relevante nesse processo, tendo como atribuições a proposição e apoio para a criação do fórum; a garantia da participação de coordenadores de curso e supervisores acadêmicos, bem como estímulo à presença dos supervisores de estágio; o subsídio do fórum com questões relacionadas à formação profissional/estágio, apontadas no processo de ensino; e a ampliação das discussões do fórum para os docentes, discentes e supervisores de campo (FERREIRA; CASTRO, 2016, p. 182).

No entanto, há também dificuldades na utilização dessa estratégia. Corroboramos com as indicações realizadas por Ortiz (2010, p. 128) concernentes aos obstáculos para consolidação dos Fóruns, essencialmente, a falta de mobilização dos supervisores em torno desta iniciativa “[...] que vão desde problemas de comunicação entre as referidas instituições (unidade de ensino e campo de estágio) até a impossibilidade do assistente social se ausentar do seu trabalho” (ORTIZ, 2010, p. 128).

Apesar dos diversos desafios, a FSS/UFJF tem assumido importância singular no processo de atualização e qualificação dos supervisores de estágio e do processo de estágio, entendendo que:

[...] a temática do estágio na formação profissional deve constituir-se em aprofundamento permanente no interior do debate acadêmico, como elemento constituinte e constitutivo da formação profissional, e de competência das unidades de ensino no processo formativo (ABRAMIDES, 2003, p. 16 apud ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010, p.4).

Em conformidade com as ponderações de Santos e Abreu (2011), entendemos que a PNE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010) e suas indicações para a conformação do estágio e do processo de supervisão, potencializa a estrutura e organização dos cursos de Serviço Social e da

Instituição campo de estágio, sendo instrumento fundamental para a conformação da política de estágio local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os apontamentos trazidos nos relatórios das pesquisas nos mostram que o momento do estágio supervisionado é rico de possibilidades para compreender a formação e o trabalho profissional. Tal afirmação é respalda em Santos e Abreu (2011) que apontam que o estágio supervisionado é um espaço que oferece elementos para preconizar a indissociabilidade entre teoria e prática e para compreensão e análise da intervenção profissional.

Nesse terreno, temos correlação de forças em torno de prospecções e concretização das respostas profissionais às demandas postas aos assistentes sociais. O exercício profissional, e também a formação, é campo denso de disputa entre projetos diferenciados que buscam direcionar o fazer profissional em acordo com objetivos também diferenciados. Desta forma, como assinalado por Lewgoy (2016), para o estágio, é um desafio político e também ético “[...] construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções” (LEWGOY, 2016, p. 146-147).

Na contemporaneidade, temos um conjunto de demandas colocadas pelo mercado que buscam profissionais capazes de dar respostas imediatas e burocratizadas, muitas vezes vazias de compreensão crítica. Diante dessa realidade, faz-se urgente o fortalecimento do Projeto Ético Político Profissional, enquanto norte para o projeto de formação profissional, e a defesa da PNE e das resoluções do conjunto CFESS/CRESS acerca do estágio, tendo em vista ser este o “ponto nevrálgico” de mudanças (SANTOS; ABREU, 2011).

Assim, ficam os desafios de pensarmos estratégias para lidar com as novas características do perfil do aluno de graduação, as condições do trabalho docente nesse contexto, a necessidade de organização, e fortalecimento do processo de supervisão de estágio como um todo, a busca de qualificação constante, entre outros desafios que se colocam como ordem do dia na busca de uma formação de qualidade.

A aproximação e construção de relação estreita entre os sujeitos e

instituições que participam do processo de estágio é fundamental para garantir a direção da formação profissional, pois, segundo a ABEPSS (2010):

O estágio se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do (a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010, 172).

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Política Nacional de Estágio**. Brasília (DF), 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social**. Brasília (DF), 1996.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília (DF), 2008.

BOSCHETTI, I. S. O desenho das diretrizes curriculares e dificuldades na sua implementação. **Temporalis**, Brasília (DF), n. 8, p.17-30, 2004.

BRITES, M. C. Valores, ética, direitos humanos e lutas coletivas. In: FORTI, V; BRITES, C. M. **Serviço Social e direitos humanos: polêmicas, debates e embates**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p.53-70.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Política de Educação Permanente do conjunto CFESS/CRESS**. Brasília (DF), 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução nº. 533**. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília (DF), 2008.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Minas Gerais). **Relatório das atividades da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 6º região-seccional de Juiz de Fora do período de maio de 2011 a maio de 2012**. Juiz de Fora, 2012.

COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO. **Pesquisa de acompanhamento do Estágio Supervisionado**: Relatório de Pesquisa. Juiz de Fora: Faculdade de Serviço Social. Coordenação de Estágio da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015.

COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO. **Pesquisa com os alunos do estágio supervisionado**: Relatório de Pesquisa. Juiz de Fora: Faculdade de Serviço Social. Coordenação de Estágio da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016.

FERREIRA, A. M; CASTRO, M. M.C. Fóruns de supervisão: fortalecimento da articulação entre universidade e campos de estágio. SANTOS, C. M. et al. (Orgs.). **A Supervisão de Estágio em Serviço Social**: aprendizados, processos e desafios. Lúmen Júris, 2016.

GUERRA, Y. O estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática: o perfil profissional em disputa. In: SANTOS, C. M.; LEWGOY, A. M. B.; ABREU, M. H. E. (Orgs.). **A supervisão de estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

GUERRA, Y. Serviço Social e dilemas da precarização e estratégias de enfrentamento. In: COSTA, G. et al. (Orgs.). **Crise contemporânea e Serviço Social**. Maceió: EDUFAL, 2010.

GUERRA, Y. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 28, n. 91, especial, p. 5-33, 2007.

GUERRA, Y. A categoria instrumentalidade do Serviço Social

no equacionamento de “pseudos problemas” da/na profissão.

Construindo o Serviço Social, Bauru, n. 3, p. 9- 29, 2000.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V. As dimensões ético - políticas e teórico – metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: MOTA, A. et al. **Serviço Social e saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2006. p. 161.

IAMAMOTO, M. V. 20 anos do livro *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: uma leitura retrospectiva*. **Temporalis**, Suplemento. Brasília: ABEPSS, Grafile, p. 89-125, 2002.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LEWGOY, A. M. B. Os instrumentos legais e políticos do estágio supervisionado em Serviço Social na defesa da qualidade profissional. In: SANTOS, C. M.; LEWGOY, A. M. B.; ABREU, M. H. E. (Orgs.). **A supervisão de estágio em Serviço Social**: aprendizados, processos e desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p. 125-152.

LEWGOY, A. M. B. Estágio supervisionado, formação e exercício profissional em Serviço Social: desafios e estratégias para a defesa e consolidação do projeto ético-político. **Temporalis**, Brasília (DF), n. 17, p. 39-60, 2009a.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de Estágio em Serviço Social**: desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009b.

ORTIZ, F.G. Desafios contemporâneos para o processo de estágio e supervisão em Serviço Social. In: FORTI, C.; GUERRA, Y. (Orgs.). **Serviço Social**: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 121-132.

PAULA, L. G. P. **Estratégias e táticas**: reflexões no campo do Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

PRATES, J. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxista. **Virtual Textos**

e **Contextos**, Porto Alegre, n. 2, p.1-8, dez. 2003.

RAMOS, S. R. As diretrizes curriculares e a Política Nacional de Estágio: fundamentos, polêmicas e desafios. **Temporalis**, Brasília (DF),n. 17, p. 21-38, 2009.

SANTOS, C. M. **Instrumentos e técnicas: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil**. 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social)- Escola de Serviço Social do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

SANTOS, C. M; ABREU, M. H. E. Os impactos da Política Nacional de Estágio na formação profissional frente à Universidade neoliberal. **Em Pauta**, Niterói, n. 27, p. 127-142, 2011.

YACOUN, L. B. D; RIBEIRO, L. C. Emprego, desemprego e a precariedade do trabalho do assistente social. **Em Pauta**, Niterói, n. 20, p. 140-151, 2007.